



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER  
EXECUTIVO DE 2019**

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2019, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Cópia da ata de encerramento dos inventários de bens e valores;
- f) Declaração sobre o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário pelo sistema BLM;
- g) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias;
- h) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- i) Declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- j) Parecer dos Conselhos Municipais que fiscalizam o RPPS.

## **1 – Execução Orçamentária**

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

### **1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento**

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2019.

## **2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA**

O cumprimento dos programas de governo, metas e suas ações, no exercício que se encerrou em 31-12-2019, refletem-se na execução orçamentária, de acordo com os demonstrativos contábeis, bem como foram analisados e apresentados por ocasião da realização das audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais.

### **2.1 - Das principais realizações em 2019**

No decorrer do exercício, foram adquiridos diversos equipamentos para as Secretarias Municipais e seus respectivos setores, no valor de R\$ 119.289,92 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Destacamos a aquisição de mobiliários e diversos equipamentos de informática a Secretaria da Saúde e para a Secretaria Mun. de Educação.

Foi investido R\$ 117.929,28 (cento e dezessete mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) no andamento de obras nesse ano, dentre as quais destacamos: serviços para construção da UBS de Morro Alto, construção de pista de múltiplo uso na ERS 484, construção de pote sobre o Rio Maquine, pavimentação asfáltica em perímetro urbano da sede do Município e reconstrução de pontes pênsil em diversas localidades do interior do município.

Com o principal da dívida contratual resgatado foi aplicado o Valor de R\$ 239.450,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Portanto, o total das despesas de capital nesse ano foi de R\$ 476.669,20 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

## **3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais**

### **3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB**

No exercício em análise foram investidos R\$ 5.290.701,91 (cinco milhões duzentos e noventa mil setecentos e um reais e noventa e um centavo) na MDE, o que corresponde a 31,55 % da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

| Recurso                         | VALOR               |
|---------------------------------|---------------------|
| 20 Ensino Fundamental           | 1.863.323,75        |
| 20 Educação Infantil            | 701.374,74          |
| 31 Ensino Fundamental           | 1.454.058,80        |
| 31 Educação Infantil            | 737.499,04          |
| (+) Perda com o FUNDEB          | 536.166,52          |
| (-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUNDEB | 1.720,94            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>5.290.701,91</b> |

O índice de aplicação com gastos constitucionais com o Fundeb foi de 18,64 %, sendo investidos R\$ 2.726.233,50 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Já a aplicação dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento dos profissionais do Magistério em 2019, foi de 2.021.102,74 (dois milhões vinte e um mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

Base de cálculo de aplicação:

|  |              |
|--|--------------|
| Receita de remuneração de depósitos - Fundeb | 1.490,86     |
| Transferência de recursos do Fundeb          | 2.383.642,64 |
| TOTAL  | 2.385.133,50 |

Aplicação dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento dos profissionais do Magistério:

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| 31 Ensino Fundamental | 1.369.795,51 |
| 31 Educação Infantil  | 651.307,23   |
| TOTAL                 | 2.021.102,74 |

### 3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 2.997.905,54 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 17,88 % da Receita base de cálculo descrita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/2003.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim Identificado:

| Recurso  | VALOR        |
|--|--------------|
| 40 Administração geral   | 2.305.633,98 |
| 40 Atenção Básica  | 550,90       |
| 40 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                 | 692.981,56   |
| 40 suportes profilático e terapêutico                                    | 134,95       |
| (-) dedução de despesas constitucionais- gastos aposentadorias e pensões | 524,80       |
| (-) Rendimentos Aplicações Financeiras                                   | 871,05       |
| TOTAL  | 2.997.905,54 |

### 4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária consolidada teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

|                    | Previsão      | Execução      | Diferenças |
|--------------------|---------------|---------------|------------|
| Receitas Correntes | 26.604.548,21 | 27.565.792,71 | 961.244,50 |

|  |                      |                      |                     |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|
| Receita Tributária                     | 2.061.295,41         | 1.962.823,07         | -98.472,34          |
| Receita de Contribuições               | 936.000,00           | 831.696,39           | -104.303,61         |
| Receita Patrimonial                    | 1.533.300,00         | 1.962.481,86         | 429.181,86          |
| Receita Agropecuária                   | 0                    | 0                    | 0                   |
| Receita Industrial                     | 0                    | 0                    | 0                   |
| Receita de Serviços                    | 509.000,00           | 592.535,94           | 83.535,94           |
| Transferências Correntes               | 21.400.052,80        | 21.847.432,31        | 447.379,51          |
| Outras Receitas Correntes              | 164.900,00           | 368.823,14           | 203.923,14          |
| <b>Receitas de Capital</b>             | <b>245.550,00</b>    | <b>1.695.880,74</b>  | <b>1.450.330,74</b> |
| Operações de Crédito                   | 200.000,00           | 931.406,07           | 731.406,07          |
| - Outras Operações de Crédito          | 0,00                 | 0                    | 0                   |
| Alienação de Bens                      | 30.000,00            | 0                    | -30.000,00          |
| Amortização de Empréstimos             | 0                    | 0                    | 0                   |
| Transferências de Capital              | 5.550,00             | 764.474,67           | 758.924,67          |
| Outras Receitas de Capital             | 10.000,00            | 0                    | -10.000,00          |
| <b>RECEITAS<br/>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>1.727.000,00</b>  | <b>2.017.665,84</b>  | <b>290.665,84</b>   |
| <b>Deduções da receita</b>             | <b>-3.221.330,20</b> | <b>-3.111.081,49</b> | <b>110.248,71</b>   |
| <b>SOMA</b>                            | <b>25.355.768,01</b> | <b>28.168.257,80</b> | <b>2.812.489,79</b> |

#### 4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

##### 4.1.1-Quanto às Receitas em geral

O município arrecadou R\$ 961.244,50 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) a mais nas receitas correntes do que o valor previsto inicial. As transferências correntes também contribuíram com superávit de arrecadação de R\$ 447.379,51 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Quanto as receitas de capital, estas restaram em R\$ 1.450.330,74 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) a maior que a previsão.

#### **4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários e Fiscalização da Receita**

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município, vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações.

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, se limita aos impostos: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Contribuição de Melhoria, Taxas e demais receitas. A Prefeitura mantém um fiscal, que visita os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário e embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

Destaca-se que o Município desenvolve o Programa de Integração Tributária em parceria com o Governo do Estado. E com o objetivo de melhorar a arrecadação do ICMS realiza revisão dos blocos dos produtores rurais, Guias Modelos A e B, sendo também proporcionado o aperfeiçoamento do setor responsável através da realização de cursos.

#### **4.1.1.2 – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias**

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial. Cabe salientar que esse recurso é evitado por dois motivos: primeiro porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, por que as dívidas, na sua grande maioria são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

Através de Lei Municipal foi proporcionado o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, referente a créditos tributários, não tributários e em execuções fiscais.

Foi realizado o cálculo atuarial para reavaliar as alíquotas de contribuição do RPPS.

## **5 – Outros Fatos Relevantes**

---

Diante do exposto, considero que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto a eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Foi implementado sistema de informática integrado entre as áreas do Executivo, objetivado dinamizar as ações Públicas de Gestão.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Maquiné- RS, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
2017/2020